

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

DECRETO NºD/6.375/2.025, de 20 de janeiro de 2.025.

***“PRORROGA VIGENCIA DO EDITAL DE
PROCESSO SELETIVO Nº06/2023”***

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e na forma do Artigo 37, II da Constituição Federal, combinado com a Legislação Municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada a vigência do Edital de Processo Seletivo nº06/2023, conforme previsto no item 10.1 do referido Edital e no art. 3º, I da Lei 1.270/2005, por igual período.

Art.2º - O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC., 20 de janeiro de 2.025.


NEIVA KLEEMANN TONIELO
Prefeita Municipal

Publicado o presente DECRETO, em 20/01/2.025, na forma da Lei Orgânica Municipal.


ALEXANDRA SCHUMANN
Agente Administrativo